



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 05/2019

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Faz público, em cumprimento do preceituado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal, quais as deliberações tomadas em Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico realizada no passado dia 22 de fevereiro de 2019, a saber:

Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Vila Velha de Ródão;

- Aprovado por unanimidade.

Integração do Município na Associação de Municípios para a Gestão do CIRAE (Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes);

- Aprovado por unanimidade.

Transferências de competências do Estado para as Autarquias Locais

-Aprovado por unanimidade, a não aceitação, no ano de 2019, das competências previstas nos seguintes Decretos-Lei:

- **Decreto-Lei nº 20/2019**, no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos;

- **Decreto-Lei nº 21/2019**, transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação;

- **Decreto-Lei nº 22/2019**, transferência de competências para os municípios no domínio da cultura;

- **Decreto-Lei nº 23/2019**, transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 25 de fevereiro de 2019



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes